

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 021/93

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO OESTE = SC

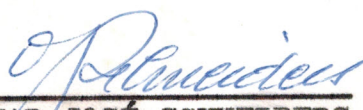
OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São
João do Oeste - SC, no uso de suas atribuições le-
gais,

DECRETA:

Art. 1º - É ponto facultativo em todo território de abran-
gência do Município de São João do Oeste - SC, du-
rante todo dia 23 e 24 de fevereiro até o meio dia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

São Joao do Oeste - SC, 15 de fevereiro de 1993.


OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS
PREFEITO MUNICIPAL